



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº	113/19
P.L. Nº	139/19
Publ.:	19/09/19-P.15

**Denomina Juarez Pereira da Silva a rua 01 (um)
do loteamento Jardim Beija Flor.**

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual rua 01 (um) do loteamento Jardim Beija Flor passa a denominar-se Rua Juarez Pereira da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 18 de setembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO